

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2012**

**(Do Sr. Carlos Magno)**

Requer informações sobre a destinação de recursos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 para a The Nature Conservancy – TNC.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, informações sobre a destinação de US\$ 3,5 milhões do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 para a organização não governamental americana The Nature Conservancy – TNC. A resposta deve incluir o projeto original aprovado, relatórios técnicos, de supervisão, de progresso, de avaliação e outros similares, bem como os valores pagos em salários, diárias, passagens, contratação de consultoria (pessoa física ou jurídica), com indicação dos beneficiários, valores contratados e produtos elaborados.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil é uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira, em parceria com a comunidade internacional, que tem como finalidade o

desenvolvimento de estratégias inovadoras para a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica, associadas a melhorias na qualidade de vida das populações locais.

Em seu desenho original, foi definido como objetivo geral do Programa Piloto “maximizar os benefícios ambientais das florestas tropicais, de forma consistente com as metas de desenvolvimento do Brasil, por meio da implantação de uma metodologia de desenvolvimento sustentável que contribua com a redução contínua do índice de desmatamento”. Para tanto, foram definidos como objetivos específicos:

- demonstrar a viabilidade da harmonização dos objetivos ambientais e econômicos nas florestas tropicais;
- ajudar a preservar os enormes recursos genéticos de que estas dispõem;
- reduzir a contribuição das florestas brasileiras na emissão de gás carbônico; e,
- fornecer um exemplo de cooperação entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento nas questões ambientais globais.

O Programa é financiado por doações dos países integrantes do ex-Grupo dos Sete, da União Europeia e dos Países Baixos, complementadas com contrapartida crescente do governo brasileiro, dos governos estaduais e de organizações da sociedade civil.

O Banco Mundial administra o Fundo Fiduciário de Florestas Tropicais - RFT, mecanismo criado para canalizar as contribuições dos doadores, e presta assistência técnica ao Programa.

O Ministério do Meio Ambiente – MMA é o responsável por sua coordenação geral. O planejamento e a execução de atividades do Programa e de seus respectivos componentes envolvem uma série de parcerias, especialmente com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, movimentos sociais, organizações ambientais e setor privado.

A The Nature Conservancy – TNC, organização não governamental americana, recebeu do RFT, o valor de U\$ 3.500.000,00, para executar o projeto denominado “Assistência Técnica para o ‘Cadastro Ambiental Rural’”, com o objetivo de desenvolver, nos Municípios de Feliz

Natal, Brasnorte e Juína, no Estado de Mato Grosso, e Santana do Araguaia e Marabá, no Estado do Pará, as seguintes atividades:

- o desenvolvimento de uma base cartográfica digital (com imagens alta resolução espacial);

- o mapeamento em varredura das propriedades (georreferenciamento das propriedades rurais com uma análise dos passivos e ativos de reserva legal);

- inserção dos imóveis rurais nas Bases de Dados dos SEMAs MT e PA (SIMLAM - Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental);

- no caso do Mato Grosso, pelo menos 50% das propriedades rurais, com autorização e requerimento de CAR protocolado junto a SEMA para início do processo de regularização ambiental, sendo esperada uma quantidade de aproximadamente 1.000 PRADs elaborados.

Os recursos do PPG7 pertencem ao Governo Brasileiro e deveriam ser aplicados dentro dos Subprobramas do PPG7 no âmbito do próprio MMA. Considero de suma importância que a Câmara dos Deputados acompanhe a aplicação desses recursos.

Sala das Sessões, em            de            de 2012.

Deputado Carlos Magno